



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 02/2024

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

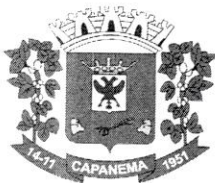
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), com início às 8h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, do Período Extraordinário, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão contou **com a presença dos Vereadores:** Brizolinha – PDT; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Gean Denardin - PSDB e do presidente Vereador Sergio Ullrich – PT. Havendo quórum legal foi declarada aberta a Sessão, onde o senhor presidente agradeceu o atendimento a convocação, justificou a ausência da Vereadora Olinda Lopes e dos Vereadores Delmar Balzan e Cladir Sinesio Klein. Em seguida, solicitou ao secretário Vereador Edson Wilmsen, para realizar o momento de oração. Continuando colocou em discussão a ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. **EXPEDIENTE DO DIA** – Leitura do **Requerimento nº 01/2024** – autoria do Vereador Ercio marques Schappo - *Requer dispensa dos pareceres e quebra de interstício regimental dos projetos de leis nº 01 e 02/2024, devido à urgência das matérias.* Em ato contínuo passou para a **ORDEM DO DIA**: Em razão da apresentação do Requerimento para quebra de interstício regimental entre as votações dos Projetos, o senhor Presidente colocou o mesmo em discussão e votação, sendo este após justificativas aprovado por unanimidade. 1ª discussão e votação do **nº 01/2024 – autoria do Poder Executivo – Altera a redação da Lei nº 1.251/2009, da Lei nº 1.450/2013, da Lei nº 1.815/2022 e dá outras providências;** após manifestações dos Vereadores: Dirceu Alchieri e Edson Wilmsen. Em votação foi Aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a 2ª votação, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do **Projeto nº 02/2024 – Altera a Lei Municipal nº 1.594/2016 e dá outras providências.** Em discussão e após manifestação do Vereador Dirceu Alchieri, do Vereador Brizolinha, Vereador Edson Wilmsen e o Vereador PIBE, o mesmo foi Aprovado por unanimidade. Em ato contínuo entrou em 2ª Discussão e Votação, onde este foi Aprovado sem manifestação. Após, o senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos, lembrou que o recesso termina no dia trinta e um e a primeira Sessão Ordinária será no dia 05 de fevereiro às 18h15min, declarando encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do ano, às 9h20min (nove horas e vinte minutos). Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente).....



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário)
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes - PSDB..... *presente - justificado*
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente)..... *Serginho*
- Valdomiro Brizola- PDT..... *Brizola*

ATA Nº 02/2024